



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 223, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

“Altera os Decretos nº 68/2020 – Equipamentos Provisórios da Saúde criados para combate ao Covid-19 e nº 106/2020 – Abrigo Emergencial e revoga o Decreto 186/2020”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de aumentar algumas vagas de profissionais para atendimento da demanda COVID nas instalações dos equipamentos da Saúde;

CONSIDERANDO a alta demanda de pessoas em situação de rua que são atendidas no Centro POP, bem como a alteração no horário de funcionamento do Abrigo Provisório para atender os moradores de rua também durante o dia nos finais de semana;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 68, de 27 de maio de 2020, para criar 2 (duas) vagas temporárias de Técnico de Farmácia e aumentar 2 (duas) vagas temporárias de Porteiros.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º do Decreto 106, de 15 de maio de 2020, para criar 2 (duas) vagas temporárias de Recepcionista; e aumentar 1 (uma) vaga de Vigia e 2 (duas) vagas de Cuidador Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 186, de 14/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS